



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 065, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Substitui membro do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – CGMPE do Município de Pato Bragado.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

## RESOLVE

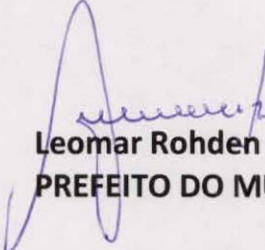
**Art. 1º.** Substituir membro ocupante da função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – CGMPE do Município de Pato Bragado, nomeado pelo Decreto nº 223/2021, passando da senhora Disel Daiane Bortolato Ziesmann, para a servidora Claudiane Novais Damaceno Marodin.

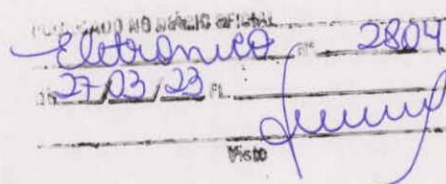
**Art. 2º.** Os demais membros citados no Decreto 223/2021, permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de março de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

  
2804  
27/03/23  
Visto



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## MEMORANDO INTERNO

Pato Bragado – PR, 24 de março de 2023.

Para: Leomar Rohden - Prefeito.

De: Volmir Wollmann - Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Assunto: *Substituição de membro ocupante da função de Agente de Desenvolvimento do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequenos Porte.*

Solicitamos por meio deste memorando interno, publicação de ato oficial visando a substituição do membro ocupante da função de Agente de Desenvolvimento do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequenos Porte.

Substituição de Disel Daiane Bortolato Ziesmann nomeado pelo Decreto N° 223, 30 de Setembro de 2021, pela servidora a servidora Claudiane Novais Damaceno Marodin, passando a assumir a função designada.

Ressaltamos que os demais membros citados no Decreto N° 223 de 30 de setembro de 2021 permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Volmir Wollmann;

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento  
Econômico.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento  
Econômico.

Rua Curitiba, 17 - Centro – Telefone: 45 3282-1399

E-mail: [saladoempreendedor@patobragado.pr.gov.br](mailto:saladoempreendedor@patobragado.pr.gov.br) - CEP 85948-000 - Pato Bragado – PR.